



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	DARAD	Número do Processo*:	2023/4964
------------------------	-------	----------------------	-----------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		NÃO
Responsável Requisitante*:	Eliane da Silva Lira	Lotação*:	DARAD	
Responsável DGC*:	Geilza Brito de Moraes	Lotação*:	DGC	
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)				
Presidente:		Lotação*:		
Servidor Integrante 1:		Lotação*:		
Servidor Integrante 2:		Lotação*:		

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

Existe uma necessidade urgente na reposição das togas ora em uso, que estão em processo de desgaste avançado. A aquisição em apreço está alinhada ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, tendo em vista a necessidade de prover as sessões de julgamento com vestimentas solenes, as quais realçam o formalismo exigido na prática de atos judiciais pelos magistrados e seus auxiliares, visando à prestação jurisdicional.

O produto será destinado a atender à necessidade dos Excelentíssimos Magistrados e Desembargadores, bem como de outros Servidores do Tribunal, de utilização de indumentária adequada quando da participação de sessões e eventos realizados no Tribunal de Justiça de Alagoas e suas unidades.

Com isso, busca-se proporcionar, na esfera das atividades praticadas pelos Magistrados desta Corte, os meios que assegurem a demonstração de austeridade e relevância dos atos ligados à função judicante. A vestimenta impõe austeridade e solenidade aos atos do Judiciário.

A lei 8.906/1944, que criou o Estatuto da Advocacia, afirma que é direito do advogado “usar os símbolos privativos da profissão de advogado”.

Sendo assim há necessidade de contratação de Pessoa Jurídica especializada para atender a eventuais aquisições de togas, confeccionadas em tecido poliéster/viscose:

Modelo tipo 1 Togas confeccionada em tecido poliéster/viscose; abertura frontal com fechamento em velcro, sem gola, manga dupla, sendo a de cima com pregas e a de baixo lisa e longa com renda (para juizes, advogados e assessores).

Modelo tipo 2. Togas tipo capa (corte godê), com gola, confeccionada em tecido micro fibra, com torçal e pingente vermelho, com acabamento em fita de cetim preta para amarração, com cortes laterais para passagem dos braços (destinadas aos Desembargadores).

Todas com Excelente qualidade, durabilidade, e uniformidade da cor. Acabamento de perfeita qualidade, linha 100% poliéster/algodão, não será admitida linha de costura torta, desencontrada, em altura desigual. Todas as costuras de acabamento serão chuleadas à máquina com overloque.

Tal contratação visa garantir a utilização de vestimenta adequada quando da participação em sessões plenárias, em cumprimento a Resolução nº 465/2022 do CNJ, a qual institui em seu Art. 2º "Nas hipóteses em que for realizada videoconferência no exercício da magistratura, em que todos ou alguns dos participantes do ato estiverem em local diverso do gabinete, da sala de audiências ou de sessões, os magistrados deverão zelar pela:

- I – identificação adequada, na plataforma e sessão;
- II – utilização de vestimenta adequada, como terno ou toga;

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

Assegurar a utilização das vestimentas solenes, as quais realçam o formalismo exigido na prática de atos judiciais pelos Magistrados e seus auxiliares, visando à prestação jurisdicional.

Todas as vestimentas são para uso imediato, visto que, as togas e becas existentes atualmente no Poder Judiciário de todo o Estado, não estão sendo suficientes para utilização em sessões plenárias, a exemplo disso, nos últimos anos, notadamente, tivemos um aumento no quadro efetivo da Magistratura, o que por consequência, aumenta o número de Sessões Plenárias e Tribunais do Júri, elevando a demanda por togas e becas.

Sugere-se que a aquisição ocorra por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75º, II, da Lei nº 14.133/2021. A vigência da contratação será limitada pelos respectivos créditos orçamentários e vinculada ao exercício financeiro, contados da assinatura do termo de dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, sem possibilidade de prorrogação

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

O levantamento de mercado será realizado pelo Departamento Central de Aquisições na fase de cotação de preços

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Sugere-se que a aquisição ocorra por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75º, II, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Aquisição de 50 togas para utilização dos Magistrados, Servidores e Advogados, ao participarem das Sessões Plenárias em Unidades do 1º e 2º Grau de Jurisdição. Os quantitativos foram estimados pelo levantamento realizado pela unidade requisitante.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A estimativa do valor da contratação será possível determinar após o levantamento de mercado, que será realizado pelo Departamento Central de Aquisições na fase de cotação de preços.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Aquisição de 50 togas para utilização dos Magistrados, Servidores e Advogados, ao participarem das Sessões Plenárias em Unidades do 1º e 2º Grau de Jurisdição aquisição única e imediata.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

SIM. Existe previsão no PAC 2024 Item n 46.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Assegurar a utilização das vestimentas solenes, as quais realçam o formalismo exigido na prática de atos judiciais pelos Magistrados e seus auxiliares, visando à prestação jurisdicional.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há contratação vigente

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de otimização de recursos / redução de desperdícios / menor poluição.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Não há contratação anterior

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

GEILZA BRITO
DE
MORAES:98046

Assinado de forma
digital por GEILZA BRITO
DE MORAES:98046
Dados: 2024.04.01
11:15:35 -03'00'

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

4/3

--	--	--